

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO  
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 15 de Março de 2017, para a Entidade formadora

**CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO MAR AO ZÊZERE -  
CENFORMAZ**

na modalidade *Oficina de formação* e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

**Gerir o currículo na educação pré-escolar: planeamento e avaliação na perspetiva das  
OCEPE 2016**

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-90784/17

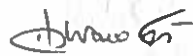
Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 30 de Janeiro de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância.

Braga, 15 de Março de 2017

O Secretário do CCPFC

  
(Álvaro Santos)